



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Ata de Abertura da Licitação

Aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 115/2022, instaurada na modalidade de Pregão nº 015/2022, objeto licitado contratação de empresa especializada em manutenção de rede lógica e física. Presente a este ato apenas o senhor: LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA, com a Identificação nº 094.030.936-09 representando LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA 09403093609; que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada:

**LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA 09403093609** para o item:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE LÓGICA E FÍSICA EM DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	1.400,00	16.800,00

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA 09403093609, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA 09403093609, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

---

LUCAS WILLIAM SOARES  
PREGOEIRO

---

UNGLEY CASSIANO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

---

SAID JOSE FERREIRA IERED  
EQUIPE DE APOIO

---

Empresa: LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA 09403093609  
Representante: LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA  
Documento: 094.030.936-09